



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 431/2025

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 28 de julho de 2025.

Ilmo Sr.:

Valdir Antonio Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Comparecemos à presença de Vossa Excelência e demais Edis, solicitar que seja apreciado em regime de urgência, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 087/2025, o qual “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências”.

Na oportunidade, aproveitamos para agradecer e renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
Prefeito Municipal